Câmara Municipal de Passa Quatro
F.
13/13
MG

LEI Nº 1930, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Abre crédito adicional especial por superávit financeiro em razão da não utilização dos recursos financeiros oriundos do Convênio 798/2009 e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro em razão da não utilização dos recursos oriundos do Convênio 798/2009 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Passa-Quatro/MG.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.10.122.0013.4.135 Devolução de saldos bancários de convênios

02.05.01.10.122.0013.4.135 3390.9300 Indenizações e restituições

Fonte 223 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Parágrafo único. O crédito especial de que trata o **caput** deste artigo será devolvido à Secretaria de Estado de Saúde, mediante recolhimento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passa Quatro, 12 de abril de 2013.

Paulo José de Almeida Brito
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Passa Quatro
PROTOCOLO
Nº 112 / 2013
Data 15 / 04 / 2013
Rubrica Leticia Ap. Meda